



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

P O R T A R I A Nº 279/2026

De 24 de fevereiro de 2026

REGISTRA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA PROFESSORES.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 035/2026 e Processo Digital: 0001073-18-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER, a contar de **19 de fevereiro de 2026**, **GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE** aos professores abaixo relacionados, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
500-2	ADRIANA MACHADO DA SILVEIRA	17%	EMEB David Unfer
1240-8	ALINE CERENTINI	12%	EMEI Tia Clara
1516-4	ANDREIA TATIANA ZIEMANN	12%	EMEB Carlos Müller
1564-4	ANGELA ROBERTA SCHEFFEL SECKLER	17%	EMEB David Unfer
1606-3	AUGUSTO LUCIANO PRIEBE	12%	EMEB Carlos Müller
872-9	BARBARA APARECIDA CARDOSO NETO	17%	EMEB David Unfer
1568-7	BARBARA APARECIDA CARDOSO NETO	12%	EMEB Carlos Müller
1504-0	BRUNA BAUER DE VARGAS	17%	EMEB David Unfer
1493-1	CAMILA BRAATZ	12%	EMEI Tia Clara
755-2	CARIN FABIANE NEUENSCHWANDER	12%	EMEB Augusto Schultz
607-6	CARMEN LUCIA LANSDESKRON	12%	EMEB Carlos Müller
338-7	CLAUDIA DA SILVA PAZATTO	12%	EMEB Carlos Müller
502-9	CLAUDIA DA SILVA PAZATTO	12%	EMEB Carlos Müller
608-4	CRISTIANE FERRAZ DA SILVA	17%	EMEB David Unfer
1580-6	DIANA TONELLOTTI JALOWITZHI	17%	EMEB David Unfer
1399-4	DIEGO LUIS SAUER	12%	EMEB Carlos Müller
609-2	ELISA CRISTINA RICHARDT	12%	EMEB Augusto Schultz
1555-5	EMILY SILVEIRA	17%	EMEB David Unfer
1621-7	ÉRIKA TAINARA JAEGER MACHADO	12%	EMEB Augusto Schultz
774-9	FRANSCISCA LOVATO MASSIRER	12%	EMEB Augusto Schultz
873-7	GLAUCE MILENE TREICHEL	12%	EMEI Tia Clara





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

1620-9	ISABELLA BLANKENHEIM	17%	EMEB David Unfer
467-7	LIDIANE PATRICIA LAWALL	12%	EMEB Augusto Schultz
1613-6	LISANE FILOMENA QUOOS VIEIRA	12%	EMEB Carlos Müller
1617-9	LOUISE LOBLER	17%	EMEB David Unfer
613-0	MARCIA GORETI DE MENEZES SILVA	12%	EMEB Augusto Schultz
1454-0	MARIELI BEATRIZ KOHLS DE VARGAS	17%	EMEB David Unfer
1467-2	MICHELE DA SILVA	12%	EMEB Carlos Müller
459-6	PATRICIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR	12%	EMEB Augusto Schultz
610-6	PATRICIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR	12%	EMEB Augusto Schultz
1513-0	PAULA CAMPONOGARA	12%	EMEB Augusto Schultz
1553-9	PAULA CAMPONOGARA	12%	EMEB Augusto Schultz
1556-3	REVIANE ELOA RODRIGUES MACHADO	12%	EMEB Carlos Müller
1149-5	RICARDA JOELMA SCHULTZ	17%	EMEB David Unfer
1460-5	RUI CARLOS LORETO BESKOW	17%	EMEB David Unfer
1282-3	SAMANTA DIULI ALTERMANN	17%	EMEB David Unfer
1551-2	UBIRATA JOSE PRESSLER	17%	EMEB David Unfer
1527-0	VALNEIDA BREDOW DO CARMO	12%	EMEB Carlos Müller
1618-7	VANESSA LUISA MACHADO DE CARVALHO	12%	EMEB Augusto Schultz

Art. 2º CONCEDER, a contar de 04 de fevereiro de 2026, GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE aos professores abaixo relacionados, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
350-6	DÉBORA FARDIN	12%	EMEB Carlos Müller
1294-7	DÉBORA FARDIN	12%	EMEB Carlos Müller
1154-1	DIENIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE	12%	EMEB Carlos Müller
1179-7	SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT	12%	EMEB Augusto Schultz
1455-9	VANESA D'ÁVILA ANNETER	17%	EMEB David Unfer
1301-3	VIVIANE KELI PRIEBE GEWEHR	12%	EMEI Tia Clara

Art. 3º CONCEDER, a contar de 26 de fevereiro de 2026, GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE à professora abaixo relacionada, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
1623-3	ANA CAROLINE NOY	12%	EMEI Tia Clara





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

